

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 119/GP/2024

PORTARIA N° 119/GP/2024 De 17 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 072/2024 e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Designar a Srª. Antonia Parreira Almeida, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 072/2024.**Art. 2º** - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Maio de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO N° 003/2024**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000.670/0001-67**CONTRATADA:** BARRACON CONSTRUTORA EIRELI**CNPJ:** 07.129.333/0001-64**OBJETO:** CONSTITUI COMO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA DO ESTÁDIO EDUARDÃO.**§ 1º O ACRÉSCIMO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA REPROGRAMAÇÃO REALIZADA, CONFORME ANEXO, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DE NOVOS PROJETOS, AJUSTANDO TAMBÉM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS DE OBRA EM GERAL, COM INTUITO DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA E PLENA FUNCIONALIDADE DA OBRA. § 2º O FUNDAMENTO LEGAL PARA ESTE ACRÉSCIMO SE ENCONTRA NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. VALOR ADITIVO: R\$ 204.738,30 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).****VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 999.264,76 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)****DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2024**VIGÊNCIA:** 17/03/2025**ADELINO FRANCISCO LOPO****PREFEITO MUNICIPAL****CONTRATO N° 072/2024****CREENCIAMENTO N° 004/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 009/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** MARIA MARTA DE SOUSA SILVA BUENO**CNPJ:** 46.957.309/0001-75**OBJETO CREDENCIAMENTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "PUBLICIDADE E PROPAGANDA", EM CONFORMIDADE COM O ART. 6 INCISO XLIII, C/ C ART. 78, INCISO I, ART. 79 DA LEI N° 14.133/2021.**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 5.578,96 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS SENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2024**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 118/GP/2024

PORTARIA N° 118/GP/2024 De 17 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 070/2024 e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Designar a Srª. Michele Neves Ferreira, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 070/2024.**Art. 2º** - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Maio de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 117/GP/2024

PORTARIA N° 117/GP/2024 De 17 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n° 069 e 071/2024 e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Designar o Sr. João Filipe de Souza Vieira, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n° 069 e 071/2024.**Art. 2º** - O representante designada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.